Resolução nº 53

O Snr. Carlos Schramm, Presidente da Câmara Municipal de Cavalcinhas, faz saber que a Câmara municipal votou e eu promulgo a seguinte resolução:

Artigo 1º Fica aprovado por este legislativo municipal, o relatório analitico, relativo ao exercicio de 1951, apresentado a esta câmara pelo chefe do Poder Executivo.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario

Sala da Sessões, em 10-3-52

Carlos Schramm
Presidente

Ricardo de Oliveira
2º Secretario

1º Secretario